



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO os pedidos de licitação de nº.s 85 e 87 de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

- 290 Microcomputadores 3.0 GHZ, com monitor;
- 85 Impressoras laser – Resolução 1200 x 1200;
- 01 Microcomputador Servidor 3.2 GHZ

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº. 4037 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

“Institui o IX Concurso Luzes de Natal, o IV Concurso de Vitrinismo e o I Concurso de Quadras, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o IX Concurso Luzes de Natal, o IV Concurso de Vitrinismo e o I Concurso de Quadras, com a finalidade de incentivar a decoração dos prédios e ruas da cidade com motivos natalinos.

Art. 2º - Para participar do IX Concurso Luzes de Natal, poderão ser inscritos os prédios residenciais, comerciais, públicos e os destinados a instituições religiosas; e para o IV Concurso de Vitrinismo, todos os prédios comerciais e industriais de Dourados e para o I Concurso de Quadras, todas as quadras da cidade.

§ 1º - A decoração para o IX Concurso Luzes de Natal deverá ser efetuada através de luzes com motivos natalinos, na parte externa do prédio; para o IV Concurso de Vitrinismo, na parte interna do prédio e para o I Concurso de Quadras, a iluminação e decoração das quadras.

§ 2º - Para concorrer na decoração dos prédios residenciais, o participante deverá comprovar a sua residência no respectivo imóvel.

§ 3º - As inscrições poderão ser feitas no período de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2006, no horário das 08:00 às 18:00 horas, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Art. 3º - Fica criada uma Comissão Julgadora para a escolha dos prédios que apresentarem melhor decoração, composta por nove membros, a saber:

- I. um representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados;
- II. um representante da Enersul;
- III. um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;
- IV. um representante do Poder Executivo;
- V. um representante do Convention & Visitors Bureau de Dourados;
- VI. um representante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS;
- VII. um representante da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS;
- VIII. um representante do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN;
- IX. um representante da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP.

Parágrafo Único – Os membros serão indicados pelas respectivas entidades ou órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - A Comissão Julgadora observará a criatividade, harmonia, segurança e a valorização da fachada com a iluminação, designer e valorização no estilo do seu segmento.

§ 1º - A decoração deverá estar concluída até 10 de Dezembro de 2006.

§ 2º - As decorações serão avaliadas no período de 15 a 31 de dezembro de 2006.

Art. 5º - A premiação correspondente aos prédios classificados nos primeiros, segundos e terceiros lugares das seguintes categorias:

- I. residência;
- II. estabelecimento comercial;
- III. edifícios, galerias, condomínios, instituições religiosas e prédios públicos;
- IV. vitrines;
- V. quadras.

§ 1º - Os prédios e vitrines classificados em primeiro lugar de cada uma das cinco categorias previstas neste artigo terão premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dos prédios, vitrines e quadras classificados em segundo e terceiro lugares serão premiados com troféus.

§ 2º - A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia 6 de janeiro de 2007, na Praça Antonio João.

§ 3º - A premiação ocorrerá durante a primeira reunião da Roda Empresarial, realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados no mês de março de 2007.

Art. 6º - Os casos omissos, neste decreto, serão decididos pela comissão julgadora do concurso de cuja decisão não caberá recurso.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 10 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ILTON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 023/SEMED DE 19 DE JUNHO DE 2006***“Inexigibilidade de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido nos Processos de Inexigibilidade de Licitação n.ºs. 073/2006 e 074/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante para formação continuada aos profissionais da educação de jovens e adultos, nos dias 03 à 07 de julho de 2006, no CDRH/SEMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de junho de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 017/CVP/SEMED/2006

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 012/CVP/2006, datado de 17 de novembro de 2006, Progressão Funcional por Escolaridade ao Profissional do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 17 de novembro de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Nº	1º Mat	2º Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	42701-1	79441-2	DIVANIR DE SANTANA GARCIA	P-I	P-II	06-12-06
02	74261-1	-----	ELAINE ALVES DA SILVA PALÁCIO	N-I	P-I	01-12-06
03	144411-1	-----	GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	P-I	P-II	20-11-06
04	75461-1	-----	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA S. MARCON	P-I	P-II	20-11-06
05	2867-1	80761-3	NADIR SPOLADOR DOBBINS	P-I	P-II	01-12-06

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
001083/06	ADENIR MARTINS JOAQUIM IPTU - 2002 - 160,37 IPTU - 2003 - 177,30 IPTU - 2004 - 171,21 IPTU - 2005 - 148,80	00	00	BOMJESUS - VL.	00011645050000-7
000390/06	ALVINO FONSECA CARDOBA IPTU - 2002 - 240,40 IPTU - 2003 - 237,71 IPTU - 2004 - 229,43 IPTU - 2005 - 199,39	0036	0008	FLORIDA II - JD	00010601010000
001256/06	ANANIAS RAMAO SANTOS IPTU - 2003 - 334,34 IPTU - 2004 - 322,71 IPTU - 2005 - 280,43	0026	0008	FLORIDA II - JD	00010626180000
000415/06	ANTONIO DE LIMA CORDEIRO IPTU - 2002 - 141,65 IPTU - 2003 - 616,09 IPTU - 2004 - 594,76 IPTU - 2005 - 536,28	0021	0001	FLORIDA I - JD	00010687010000
001035/06	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA FREITAS E OU ITU - 2002 - 174,80 ITU - 2003 - 426,12 ITU - 2004 - 411,34 ITU - 2005 - 127,63	0021	0020	CLIMAX - JD	00040423030000
000730/06	APARECIDO GOMES IPTU - 2002 - 115,10 IPTU - 2003 - 169,97 IPTU - 2004 - 164,08 IPTU - 2005 - 285,39	09	14	NOVA DOURADOS - PQ.	00054432230000--6
001246/06	ARISTIDES BORGES MENDONCA IPTU - 2003 - 271,59 IPTU - 2004 - 262,17 IPTU - 2005 - 94,93	0036	0014	FLORIDA II - JD	00010601070000
001127/06	BERNADETE GANDIOSO MORA IPTU - 2002 - 81,68 IPTU - 2003 - 79,43 IPTU - 2004 - 254,09 IPTU - 2005 - 515,29	0001	000S	ADELINA I - VL	00044242020003-8
000350/06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL IPTU - 2002 - 55,47 IPTU - 2003 - 206,64 IPTU - 2004 - 199,42 IPTU - 2005 - 173,36	014B	0004	MARACANA - JD	00031213040000
000663/06	CANDIDO SARATTI CHAMORRO IPTU - 2002 - 149,26 IPTU - 2003 - 196,04 IPTU - 2004 - 189,15	0006	0014	INDEPENDENCIA - JD	00041326140000-0

Editais

000401/06	IPTU - 2005 - 164,41 CARLOS MOREIRA	02	12	MATOS - VL	00010432020000-0
000402/06	IPTU - 2003 - 340,42 IPTU - 2004 - 316,58 CARLOS MOREIRA	0014	0017	FLORIDA II - JD	00010642070000
000413/06	IPTU - 2002 - 216,09 IPTU - 2004 - 327,65 DEMENCIO FONSECA	23	13	FLORIDA I - JD	00010685130000-1
001089/06	IPTU - 2002 - 525,43 IPTU - 2003 - 278,46 IPTU - 2004 - 268,88 IPTU - 2005 - 233,66 DEUSA PEREIRA DE NOVAIS	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642170000-1
001092/06	IPTU - 2002 - 183,13 IPTU - 2003 - 214,15 IPTU - 2004 - 206,69 IPTU - 2005 - 179,62 EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642230000-7
001079/06	IPTU - 2002 - 202,03 IPTU - 2003 - 211,02 IPTU - 2004 - 203,68 IPTU - 2005 - 177,07 ERMELINDO CANDIDO DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011644100000-5
001261/06	IPTU - 2002 - 163,03 IPTU - 2003 - 182,14 IPTU - 2004 - 175,86 IPTU - 2005 - 152,86 EUCLIDES VICENTE RODRIGUES	06	03	FLORIDA II - JD	00010662130000-0
001084/06	IPTU - 2003 - 283,92 IPTU - 2004 - 274,08 IPTU - 2005 - 238,13 EVANDRO TELES DOS SANTOS	00	00	BOM JESUS - VL.	00011645020000-3
000403/06	IPTU - 2002 - 233,74 IPTU - 2003 - 265,50 IPTU - 2004 - 256,28 IPTU - 2005 - 222,79 GILBERTO DA SILVA COSTA	0015	0019	FLORIDA II - JD	00010643090000
000509/06	IPTU - 2002 - 142,05 IPTU - 2003 - 222,42 IPTU - 2004 - 214,64 IPTU - 2005 - 186,56 HEITOR FONSECA	0006	0009	FLORIDA I - JD	00011625090000
000424/06	IPTU - 2002 - 208,42 IPTU - 2003 - 356,82 IPTU - 2004 - 344,37 IPTU - 2005 - 149,60 IVONE VIEIRA DA PAIXAO ROCHA E OUTROS	008A	0006	FLORIDA II - JD	00010731160000
000414/06	IPTU - 2002 - 216,15 IPTU - 2003 - 200,25 IPTU - 2004 - 193,27 IPTU - 2005 - 168,03 IZIDRO DE FREITAS CASCADO	0022	0010	FLORIDA I - JD	00010686100000
001257/06	IPTU - 2002 - 436,78 IPTU - 2003 - 540,39 IPTU - 2004 - 521,62 IPTU - 2005 - 226,58 JOAO DA SILVA FERREIRA	0027	0001	FLORIDA II - JD	00010627110000
000410/06	IPTU - 2003 - 227,57 IPTU - 2004 - 473,67 IPTU - 2005 - 45,93 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	0024	0003	FLORIDA I - JD	00010684030000
001099/06	IPTU - 2002 - 119,85 IPTU - 2003 - 378,82 IPTU - 2004 - 324,72 IPTU - 2005 - 151,05 JOB BALBUENO DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641060000-0
001085/06	IPTU - 2002 - 256,15 IPTU - 2003 - 302,96 IPTU - 2004 - 292,44 IPTU - 2005 - 226,07 JOSE FRANCISCO BORGES	00	00	BOM JESUS - VL.	00011645010000-9
001081/06	IPTU - 2002 - 159,59 IPTU - 2003 - 240,68 IPTU - 2004 - 232,44 IPTU - 2005 - 84,15 JOSE GERALDO DE LANA	00,	00	BOM JESUS - VL.	00011643020000-8
001068/06	IPTU - 2002 - 214,29 IPTU - 2003 - 113,95 IPTU - 2004 - 110,00 IPTU - 2005 - 191,21 LUCAS ABREU DE SOUZA	0036	0006	ALVORADA - PQ	00012653180000
001098/06	IPTU - 2002 - 127,07 IPTU - 2003 - 133,48 IPTU - 2004 - 83,59 IPTU - 2005 - 196,84 LUCIMAR CARDOSO	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641010000-8
	IPTU - 2002 - 203,93 IPTU - 2003 - 203,59				

Editais

000417/06	IPTU - 2004 - 223,96 IPTU - 2005 - 194,64 LUIZ MAURICIO VITRO	0004	0009	PANAMBI VERA	00010704010000
000596/06	IPTU - 2002 - 232,49 IPTU - 2003 - 243,49 IPTU - 2004 - 235,04 IPTU - 2005 - 204,23 LUIZ ALVES CASSEMIRO	0023	000A	MAXWELL - VL	00020414010203
001043/06	IPTU - 2003 - 398,18 IPTU - 2004 - 384,48 IPTU - 2005 - 334,13 MANOEL EDUARDO ABREU	39	07	ALTOS DO INDAIA	00010821220000-5
000721/06	ROÇADA - 2002 - 427,60 ROÇADA - 2005 - 149,25 MANOEL TEODORO PAULA	0010	0022	GUANABARA - JD	00031112150000
001264/06	IPTU - 2002 - 67,35 IPTU - 2003 - 366,03 IPTU - 2004 - 353,26 IPTU - 2005 - 153,51 MARCIRIO BARBOSA DE SOUZA	0003	0006	FLORIDA II - JD	00010672160000
000586/06	IPTU - 2003 - 372,11 IPTU - 2004 - 359,15 IPTU - 2005 - 312,11 MARI DO CARMO VARGAS	13	21	BNH IV PLANO	00046323280000-0
000508/06	IPTU - 2002 - 225,22 IPTU - 2003 - 211,66 IPTU - 2004 - 204,22 IPTU - 2005 - 177,50 MARILDA MADALENA P. SILVA SANTANA	0011	0008	FLORIDA I - JD	00011615080000
001095/06	IPTU - 2002 - 96,44 IPTU - 2003 - 217,89 IPTU - 2004 - 121,51 IPTU - 2005 - 182,74 MARISA DOS SANTOS	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641110000-1
000408/06	IPTU - 2002 - 178,45 IPTU - 2003 - 188,38 IPTU - 2004 - 181,90 IPTU - 2005 - 158,01 MICHELE ALEXANDRE BARBOSA	0012	0008	FLORIDA II - JD	00010654180000
001090/06	IPTU - 2002 - 126,34 IPTU - 2003 - 180,36 IPTU - 2004 - 174,09 IPTU - 2005 - 151,26 ODETE PEREIRA DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642190000-0
000927/06	IPTU - 2002 - 146,22 IPTU - 2003 - 165,91 IPTU - 2004 - 160,12 IPTU - 2005 - 115,99 RAMONA MARIA DA SILVA MATOS	000H	0012	VIEIRA - VL	00052522070000
000512/06	IPTU - 2002 - 187,20 IPTU - 2004 - 328,88 IPTU - 2005 - 285,88 RANULFO SOUZA	0002	000002	FLORIDA I - JD	00011634020000-9
001249/06	IPTU - 2002 - 224,73 IPTU - 2003 - 358,37 IPTU - 2004 - 345,99 IPTU - 2005 - 235,77 REGINALDO HIROYUKI MIYAZAKI	0031	0018	FLORIDA II - JD	00010612080000
001258/06	IPTU - 2003 - 271,27 IPTU - 2004 - 261,90 IPTU - 2005 - 227,68 RUTY CHAMORRO BRANDAO	0020	000012	FLORIDA II - JD	00010634020000-1
001017/06	IPTU - 2003 - 218,20 IPTU - 2004 - 210,66 IPTU - 2005 - 183,09 SERGIO SOVIERZOSKI TATARA	0000	0000	FLORIDA II - JD	00010674010000-4
001093/06	IPTU - 2002 - 2.428,26 IPTU - 2003 - 2.916,44 IPTU - 2004 - 2.616,76 IPTU - 2005 - 3.262,05 SEVERINO GONÇALVES BARRIOS	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641080000-0
000801/06	IPTU - 2002 - 162,75 IPTU - 2003 - 181,99 IPTU - 2004 - 175,74 IPTU - 2005 - 152,72 WILMA STEIN TELES E OUTROS	0013	0007	ALMEIDA - VL	00042511030000
001097/06	ITU - 2002 - 338,42 ITU - 2003 - 599,23 ITU - 2004 - 578,32 ITU - 2005 - 239,32 ZEILDE VENTURA DE OLIVEIRA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642180000-6
	IPTU - 2002 - 293,17 IPTU - 2003 - 319,82 IPTU - 2004 - 308,75 IPTU - 2005 - 268,34				

Notificação

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente, instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas em processo administrativo R0069/06, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo lote 15 quadra 22 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Srª MARIA ELEI DE MATOS SOUZA, titular do CPF de nº 143.221.611-20, para em 10(dez) dias a contar da publicação da presente apresentar

sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL, por ter vendido o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados, 08 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Ato Revogatório

ATO REVOGATÓRIO Nº 0039, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0068/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o

que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 18, da Quadra 02, do Loteamento Social Estrela Moroti feita a promitente-donatária ADELAIDE ARGUILHERA.

Dourados, 17 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2006/SEMS

"Dispõe sobre orientações gerais para a manutenção preventiva dos microcomputadores" pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª Maria de Fátima Metelaro no uso das atribuições que lhes são conferidas no § 2º do art. 1º do Decreto nº 777, de 22 de abril de 2002,

Considerando a necessidade de contenção de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar os servidores quanto a manutenção preventiva dos microcomputadores:

- Impressão de grandes volumes de folhas:
Quando da necessidade de impressão de grandes volumes de impressão (acima de 50 páginas) as mesmas deverão ser direcionadas para alguma das impressoras à laser da rede.
- Transferência de equipamentos de local:
Evitar a mudança constante dos equipamentos de informática de lugar dentro das salas, para evitar o dano aos componentes devido a retirada e colocação dos terminais de contato.
- Consumo de alimentos junto aos equipamentos:
Evitar o consumo de alimentos e bebidas perto dos equipamentos de informática

para evitar a queda de resíduos nos mesmos, causando defeito nos mesmos.

- Arquivos/e-mail de origem desconhecida e/ou não esperado o envio:
Todo arquivo que a origem não é conhecida e que não há o conhecimento do seu envio deverão ser tratados como suspeitos, ou seja, não deverão ser abertos e/ou executados.

- Proteção contra poeira:
Providenciar uma proteção contra poeira para o monitor, microcomputador, etc; bem como semanalmente fazer uma limpeza externa nos mesmos.

- Desligar os equipamentos corretamente:
Os equipamentos quando não forem utilizados deverão ser desligados. Observar no momento de desligar que deverão ser desligados o micro, monitor e o nobreak, nesta seqüência.

- Instalação de software não utilizado na atividade do setor:
Todo software que não é de utilização para o desenvolvimento das atividades do setor, não deverão ser instalados, principalmente se for de origem e finalidade desconhecida.

Dourados – MS, 14 de outubro de 2006

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ FERNANDO S. ARCÊNIO
Coordenador de Informática

Outros Atos

Edital

EDITAL Nº 012/CVP/SEMED/2006

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar Nº 34, de 05 de setembro de 2000, em seu Artigo 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 10, inciso II, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Dourados-MS, 17 de novembro de 2006.

Marcilio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	1º Mat	2º Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	42701-1	79441-2	DIVANIR DE SANTANA GARCIA	P-I	P-II	06-12-06
02	74261-1	ELAINE ALVES DA SILVA PALÁCIO	N-I	P-I	01-12-06
03	144411-1	GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	P-I	P-II	20-11-06
04	75461-1	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA S. MARCON	P-I	P-II	20-11-06
05	2867-1	80761-3	NADIR SPOLADOR DOBBINS	P-I	P-II	01-12-06

Atas**CMDU - ATA DE Nº 212/06 (02/06/06)**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (02/06/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Thaís Avancini (titular) e Renata Laranjeira (suplente) representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados e Ajuricaba Cortez de Lucena (titular) representante da Associação Douradense das Empresas Imobiliárias – ADEI, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Augusto Roberto Marchini representando a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI e a senhora Ana Rose Vieira representando o órgão Municipal responsável pela Política Habitacional – AGHAB.

Folha de Consulta de Processo nº 10705/06.
Requerente: Ema Elcira Aguilera Castilho.

CMDU - ATA DE Nº 227/06 (01/11/06)

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, Luiz Ribeiro Rosa (titular) representante da Associação Douradense das Empresas Imobiliárias – ADEI, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. O representante da Procuradoria Geral do Município Dr. César Augusto Rasslan Câmara justificou sua ausência.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 226/06 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta.

Estiveram presentes na reunião os senhores, Mateus José Bigoni (arquiteto), Wagner Luiz Cristofano (proprietário da Fercical) e Luiz Alberto (proprietário da obra) representando o processo nº 22662/06 que trata de um projeto de construção de um edifício de 04 pavimentos cujos recuos frontal e lateral tiveram suas dimensões invertidas, ou seja, pela Lei de Uso e Ocupação do Solo deve ser deixado um recuo de 4,00m na testada de menor tamanho, enquanto que na lateral do terreno, se houver aberturas para iluminação e ventilação, deve haver um recuo de 1,50m. No caso deste projeto para a testada de menor tamanho, que está situada de frente para Rua Joaquim Teixeira Alves, foi deixado um recuo de 1,50m e na testada de maior tamanho, que está situada de frente para Rua Benjamin Constant, foi deixado um recuo de 4,00m. O arquiteto explicou que a inversão ocorreu a fim de proporcionar benefícios para os moradores e para o próprio trânsito, pois a Rua Joaquim Teixeira Alves é muito movimentada e se fosse deixado o acesso principal pela mesma poderiam ser causados diversos transtornos. Os conselheiros entenderam que a inversão de recuos não será um problema nesta situação sendo então de parecer favorável, visto que na Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo será permitida tal situação.

O processo nº 21258/06 do Fundo de Arrendamento Residencial que trata dos Condomínios Itajú III e IV, esteve novamente em pauta. A Presidente do CMDU comunicou aos conselheiros que a Área Institucional aceita pelos secretários foi a área anexa àquela já existente, visto que após vistoria do IMAM, foi constatado que a área anexa a já existente era uma área alagável, optando então a Prefeitura Municipal pela área seca. A dimensão desta área ainda não foi decidida, mas encontra-se em discussão entre o requerente e a Prefeitura Municipal. Foi ainda exposto que a Rua Arthur Frantz foi aprovada anteriormente com 15,00m, e já se encontra asfaltada. Por já se encontrar asfaltada e tendo em vista que a situação não ocasionará problemas urbanísticos, os conselheiros aceitaram a situação. A conselheira Nádia Ranzi dos Santos da SEMHSUR pediu que constasse em ata que é desfavorável a localização da Área Institucional.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Ilton Ribeiro da Silva apresentou uma proposta de desmembramento de lotes na Vila Vargas, cujos terrenos resultantes serão para a instalação de uma Indústria de Biodiesel, Indústria de Álcool, transportadora e cerealista, empresas que trarão benefícios para o município com a geração de emprego e renda. Os conselheiros foram de parecer favorável ao desmembramento, visto que os terrenos estão situados em Zona Especial de Interesse Industrial e possuem dimensões adequadas.

Na discussão do processo nº 23045/06 que trata da instalação de uma antena da Brasil Telecom foi discutida a situação de que os requerentes estão, em alguns casos, providenciando primeiramente o Licenciamento Ambiental para, posteriormente, solicitarem a licença de localização da atividade no imóvel, o que ocorreu no caso deste processo. O conselheiro Daniel Alves dos Santos representante do IMAM sugeriu que a Licença de Localização, que é expedida pela SEPLAN, seja um dos documentos a serem apresentados junto ao pedido de Licenciamento Ambiental para que não ocorram

Requer: Regularização de construção e habite-se.
Endereço: Rua Cafelândia com Pedro Rigotti Lote 01 quadra 05, Jardim São Pedro. ZMD II – via local.
Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Aguardar o esclarecimento da responsável técnica pela obra.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à taxa de ocupação e ausência de estacionamento, as demais irregularidades quanto ao Código de Obras (taxa de iluminação e ventilação) a responsável técnica se propõem em solucionar. Favorável também ao recuo frontal de 2,00m, pois o projeto original foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Dourados com esse recuo.

Folha de Consulta de Processo nº 5249/06.
Requerente: Siderley Pilar Portolan e Cia.
Requer: Proj. e execuções de obras civis, terraplanagem, fab. de concreto, arquitetura, fab. de lajes, pré-moldados
Endereço: Limite de Chácara, Chácara Parte. ZS II – via coletora.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 29/05/06, trata-se de uma indústria de artigos de concreto. Há espaço para carga e descarga de materiais e páteo de manobras.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e regularização de projeto.

situações em que o requerente obtenha a Licença Ambiental antes de adquirir o Alvará de Localização e Funcionamento.

A conselheira Ana Rose Vieira representante da SEMHSUR sugeriu que fosse feito um levantamento de todos os Termos de Compromisso expedidos pela SEPLAN, que estão relacionados ao uso do passeio público, e que seja encaminhado um ofício a Guarda Municipal para verificação de que está se cumprindo o proposto pelo Termo.

Folha de Consulta de Processo nº 21258/06 Requerente: Fundo de Arrendamento residencial

Requer: Pré-análise, Desmembramento de lotes urbanos
Endereço: Área A1 e B1, Parque Alvorada, ZBD II, Via Local
Projeto: Em análise
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento de que a rua Arthur Frantz possui 15 metros já asfaltado e com guia/sargeta. A Rua Cláudio Goelzer seguirá com 20 metros.

Parecer do Conselho: Favorável para Rua de 15,00m e à Área Institucional que está sendo decidida pelos secretários.

Folha de Consulta de Processo nº 17405/06
Requerente: Viviane Condi Castelhão
Requer: Ponto de referência para escritório postal e telefônico de Comércio Varejista de vestuário e complementos.

Endereço: Rua Monte Alegre, 998, Lote 15, Quadra 10, BNH 1º Plano, Inc: 00.01.13.15.070.000, ZBD II - Via Local - Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para comércio ambulante de artigos de vestuário. Não há comércio, nem depósito no local. Trata-se de via selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 19584/06.
Requerente: Kazuco Taguti
Requer: Cozinha para produzir comida típica Japonesa
Endereço: Rua Dionizio Melgarejo, lote 16, Quadra 29, Parque Alvorada, Inc: 00.01.25.31.320.000, ZBD II - Via Local

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma residência, no local será preparada comida japonesa que será entregue em domicílio posteriormente. Não haverá atendimento no local. Na nova lei o imóvel estará em Área residencial I – via local, onde a atividade estará sujeita a anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de Vizinhos e com Termo de Compromisso de que não causará incômodos a vizinhança e de que não haverá venda no local, com Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 19696/06
Requerente: Maria Barros Weber
Requer: Pães, cucas, bolachas, salgados, doces, pizzas, tortas, cueca virada, massa folhada etc.

Endereço: Rua Gaspar de Alencastro, 1145, Lote 04, Quadra 13, Jardim Murakami, Inc: 00.02.13.32.040-0004, ZBD I – Via Coletora - Via coletora a se retirar.

Projeto: Há Projeto Aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 25/10/2006 no local são fabricados pães e biscoitos em pequena quantidade, os quais são vendidos na feira-livre posteriormente.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá venda no local, pois a rua está selecionada para deixar de ser coletora, com aprovação de projeto comercial e com Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 20262/06
Requerente: Henrik Christian Braathen
Requer: Academia Clínica de Personal Trainer
Endereço: Rua Manoel Rasselen, 1555, Lote 04, Quadra 09, Jardim Manoel Rasselen, Inc: 00.04.61.32.140.000, ZS IV - Via Coletora.
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.

Atas

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme Vistoria realizada dia 26/10/06, trata-se de uma academia. Não há estacionamento dentro do imóvel, somente no passeio público que encontra-se todo rebaixado.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o requerente irá levantar o meio fio e com Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 20568/06
 Requerente: Bread Industria de Pães Congelados
 Requer: Depósito de produtos congelados
 Endereço: Rua Pedro Rigotti, 200, Lote 10, Quadra 07, Jardim Rigotti, Inc: 00.04.12.15.010.000, ZMD II-Via local selecionada para se tornar coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer por se tratar de via local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto, Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 21514/06. Requerente: Michael Wood Geld
 Requer: Assistência técnica pecuária no ramo de zootecnia (escritório = ponto de referência)
 Endereço: Rua João Vicente Ferreira Lote 0A, Quadra 06, Vila Progresso, Inc: 00.02.11.01.050.000, ZMD I-Local-selecionada para se tornar coletora.
 Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um ponto de referência para prestação de serviço de zootecnia (o serviço é realizado em fazendas). A via está selecionada para se tornar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 21483/06
 Requerente: Susana Sales Paula Lima
 Requer: Compras e vendas de estofados-Serviços de Tapeçaria (Consertos e reformas de estofados)
 Endereço: Rua Monte Alegre, 3252, Lote 08, Quadra 02, Vila Melo, Inc: 00.02.13.11.010.000, ZMD I-Via Coletora
 Projeto: Há Projeto aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme Vistoria trata-se de uma tapeçaria, há espaço para carga e descarga de mercadorias. Na nova lei o imóvel estará em área central secundária I, onde a atividade está sujeita a análise especial.
 Parecer do Conselho: Favorável com habite-se, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria do IMAM e com a retirada de material do passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 21879/06
 Requerente: Lourenço Vera Bruno
 Requer: Restauração de móveis
 Endereço: Rua Eulália Pires, 185, Lote 04, Quadra 35, Vila Cachoeirinha, Inc: 00.04.56.03.260.000-4, ZBD II-Via Coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um espaço de restauração de imóveis de pequeno porte. Não há espaço para carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 21977/06
 Requerente: Biocar-Industria e Comercio
 Requer: Construção de uma indústria de Biodiesel misto pré moldado e alvenaria.
 Endereço: Distrito Industrial de Dourados, Qd. 09.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer quanto a construção de uma industria e comercio de óleos vegetais no Distrito Industrial.
 Parecer do Conselho: Favorável à Localização.

Folha de Consulta de Processo nº 22098/06
 Requerente: Superintendência da Receita Federal
 Requer: Pré-Análise
 Endereço: Av. Marcelino Pires, 5326, Quarteirão 111, ZS I-Coletora
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Parte do processo em desacordo com a L.U.O.S análise na folha 07 (Número de Vagas insuficientes, as vagas só serão suficiente se considerado o pátio de veículos apreendidos, Metragem de rebaixamento de guia em grande extensão).
 Parecer do Conselho: O requerente deverá adequar as vagas de estacionamento conforme exigido em lei e o processo deverá ser encaminhado à SEMHSUR para que sejam dadas diretrizes em relação ao rebaixamento de guia.

Folha de Consulta de Processo nº 22392/06. Requerente: Adilson Roudney
 Requer: Transporte rodoviário
 Endereço: Rua Albino Torraca, 160, Lote T/I, quadra 53, Centro, Inc: 00.04.02.25.160-000, ZS I-Via Coletora
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um escritório para transporte de cargas, a empresa não possui veículos próprios.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um escritório e de que não poderá estacionar no local e com Aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 23045/06
 Requerente: 14 Brasil telecom Celular s/A
 Requer: Estação rádio Brasil telecom telefonia celular.
 Endereço: Rua José do Patrocínio, 410, Lote 10, Quadra C, Vila Martins, Inc: 00.05.24.32.100.000, ZBD II- Via local
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providências.

Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 23618/06
 Requerente: Associação Bíblica e Cultural de Dourados
 Requer: Templo Religioso
 Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, 403, Lote 12, Quadra 06, Vila Aurora, Inc: 00.01.14.34.140.000, ZBD II-Local
 Projeto:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Existe n projeto aprovado e habite-se datado de 25/01/91, para templo religioso.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 19036/06. Requerente: Almeida & Capelari
 Requer: Sorveteria
 Endereço: Rua Antônio de Carvalho, 1967, Lote 08, Quadra 02, BNH 3º Plano, ZBD II-Via local
 Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, Trata-se de um imóvel de esquina com frente para rua coletora. O imóvel foi dividido em várias partes abrigando diferentes atividades comerciais voltadas para a rua Antônio de carvalho, assim como o imóvel da frente. Uma praça de estacionamento foi implantada neste trecho da rua em 1987, e desde então as atividades comerciais vêm sendo instaladas no local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 23200/06
 Requerente: Cakia Arlindo Figur
 Requer: Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e matérias de informática.
 Endereço: Rua Floriano Brum, 180-A, Lote 11, Quadra 20, Vila Maxwell, Inc: 00.02.04.11.220.000, ZMD I-Via Local-selecionada para se tornar via coletora.
 Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. No local funcionará Comércio varejista de artigos de informática. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Favorável com Habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 23528/06. Requerente: Aldo Marcos da Silva
 Requer: Carta ao cmdu para liberação de construção
 Endereço: Rua Frei Antônio, Lote 12, Quadra 06, Jardim Canaã III, ZBD II-Via Local-selecionada para se tornar via estrutural.
 Projeto: Não há projeto
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, para liberação de construção
 Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto, Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 23739/06 Requerente: Rocha do Brasil Comércio de Tintas LTDA
 Requer: Indústria e comércio de tintas.
 Endereço: Rua Wilson Dias Pinho, 1.605, Lote 18, Quadra 28, Jardim Márcia, ZS II - Via coletora.
 Projeto:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 23604/06
 Requerente: Caryne Correa da Silva
 Requer: Parecer quanto ao recuo lateral.
 Endereço: Rua Aimorés, Lote 06, Quadra 27, Jardim Jóquei Clube, Inc: 00.06.39.31.180.000, ZBD II-Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento anexo a folha 02. A Residência encontra-se com recuo lateral de 0,80m, com abertura de uma janela. Há possibilidade de transferência de janela para o lado norte da residência.
 Parecer do Conselho: Desfavorável ao recuo apresentado, o CMDU sugere que seja feita a transferência da janela para o lado norte.

Folha de Consulta de Processo nº 22742/06. Requerente: André Luiz Guirardi
 Requer: Construção de 08 (oito) apartamentos (Kitnets) com finalidade residencial e um ponto comercial.
 Endereço: Rua Balbina de matos, 2600, Lote 05, Quadra 05, Jardim Itaipu, Inc: 00.01.34.21.200.000, ZBD I-Via Local-selecionada para ser via estrutural
 Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O imóvel está situado na Lei atual em ZBD-I, onde não é permitido habitação multifamiliar. Na nova lei o imóvel estará em Área residencial II - Via estrutural onde habitação multifamiliar estará sujeita a análise especial.
 Parecer do Conselho: Desfavorável. Aguardar a Lei de Outorga Onerosa.

Folha de Consulta de Processo nº 22662 /06. Requerente: Gamma Incorporações, empec. e const. LTDA
 Requer: Pré análise-Construção de um edifício de 04 Pavimentos em alvenaria.
 Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, esq. com a rua Beijamim Constante, Lote I, Quadra 19, Centro, Inc: 00.04.03.01.160.000, ZC - Via Coletora
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, quanto a inversão de recuos.
 Parecer do Conselho: Favorável a inversão de recuos, pois nos estudos da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo será permitida tal situação. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 18011/06

Atas

Requerente: Odair Faleiros da Silva
 Requer: Projeto de Construção e Regularização
 Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Esquina com Rua Ipanema, Lote 14, Quadra 14, Inc: 00.05.22.21.060.000, ZBD II - Via Local selecionada para ser coletora.

Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Para análise e Parecer quanto a regularização da ampliação residencial. A obra está em desacordo quanto ao recuo frontal (2,80m), taxa de ocupação (70,43%), espaço exterior para ventilação e iluminação do dormitório com área de 4,70m e sem chanfro.

Parecer do Conselho: Desfavorável. O CMDU mantém seu parecer anterior.

Folha de Consulta de Processo nº 20106/06. Requerente: Giselda Pacheco
 Requer: Construção de um salão Comercial (Conveniência e Panificação)
 Endereço: Rua Brasil, Esquina com a rua João Vicente Ferreira, Lote 01, Quadra L, Jardim Maípu, Inc: 00.03.12.11.150.000, ZBD II - Via Local - Selecionada para ser coletora

Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Alertamos para o fato de ser via selecionada para se tornar coletora, contendo ciclo faixa. Os estudos da nova lei de uso e ocupação do solo prevêm uso comercial de baixo impacto nesta via.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de Vizinhos, Licenciamento Ambiental e com Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 23284/06. Requerente: Espólio Jorge Antonio Salomão.

Requer: Projeto de Desmembramento.
 Endereço: Rua João Vicente Ferreira, parte do lote nº 55, ZMD I - Via coletora esquina com via local selecionada para ser coletora.

Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº Se 012/06. Requerente: Prefeitura Municipal de Dourados.

Requer: Projeto de Desmembramento.
 Endereço: BR 163 Dourados/Campo Grande, Parte do lote 05 da quadra 10, Núcleo Colonial de Dourados.

Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

LEITURADA ATA Nº 227/06 DE 01/11/06 PARA APROVAÇÃO EM 10/11/06

MEMBROS PRESENTES EM 01/11/06

Ana Luiza de Ávila Lacerda
 Daniela Arai Zanetta Bassan
 Luciana Barbosa Campos
 Augusto Roberto Marchini
 Renata Laranjeira
 Ilton Ribeiro da Silva
 Daniel Alves dos Santos
 Luiz Antônio Nogueira
 Elisângela Dantas da Luz

MEMBROS CIENTES EM 10/11/06

Rozilene B.G. Ferreira
 João Carlos Pissini Bataglin
 Thais Avancini
 César Augusto Rasslan Câmara

CMDU - ATA DE Nº 171/05 (23/03/05)

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (23/03/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, João Carlos P. Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento - SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) e Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) e Rosineide Simões de Lima representantes do Instituto do Meio Ambiente - IMAM, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) Representante das Construtoras e Rui Barbosa Júnior (suplente) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACID, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

Após a abertura da reunião pela presidente, o conselheiro Rui Barbosa Júnior, representante da ACID pediu que os conselheiros mostrassem mais objetividade nas suas colocações, a conselheira Aida Mohamed Ghadie, representante da SEINFRA, comentou que os conselheiros deviam evitar a busca de soluções para os requerentes, uma vez que este não é o objetivo principal do CMDU. O conselheiro Luiz Antônio, representante das construtoras, solicitou que fossem tiradas fotos do entorno no ato da vistoria, para que os conselheiros tenham uma visão melhor do processo em questão. Foi votado pela maioria, que o horário das reuniões deverá ser das 8:30 horas até as 10:30 horas.

Obs. Ressaltamos que devido à transição para a nova gestão da PMD, os nomes de alguns conselheiros podem ser alterados, uma vez que houve inúmeras mudanças nas respectivas secretarias.

Folha de Consulta de Processo n.º 04812/05, que tem como requerente João Paulo Guerreiro Perroni pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua Monte Alegre, esq. Com Missionários - ZMD II Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Segundo o Decreto n.º de 20 de março de 1998, que dispõe sobre a regulamentação de depósitos, nesse local é permitido a instalação de depósitos. Parecer do Conselho: Foi verificado pelo CMDU que o Projeto Arquitetônico apresentado tem como características um projeto "Multi-Familiar". Se o requerente insistir em denominar o projeto como "Projeto Comercial", terá que fazer termo de Compromisso quanto ao uso Estritamente Comercial, Há necessidade de Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 04664/05, que tem como requerente: Norma Gluge Kunh pede liberação para Fornecimento de alimentos preparados para empresas: lanchonete, pizzaria e serviços de buffet, no Endereço: Rua s, 2.570 - Centro - ZSI. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU as ruas Brasil e Oliveira Marques estão selecionadas para se tornarem coletoras. Caso seja aprovado o uso será necessária a aprovação de projeto arquitetônico na Seinfra. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 05529/05 que tem como requerente C & A Merceria LTDA, pede liberação para Fabricação de Lingüiça no Supermercado Carreiro, no Endereço: Rua Monte Castelo nº 1315 - Jardim São Pedro - ZMD II - Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 27.192/05, que tem como requerente Roberto Lopes da Silva pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua Vanilton Finamore, L 01 - Q 02 - Jardim Coimasa - ZMD I - Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Aguardar o comparecimento do Profissional e do Proprietário.

Folha de Consulta de processo nº 04720/05 que tem como requerente Sílvia Zania Ferreira Barbosa, pede liberação para Inclusão de Indústria e Comércio Varejista e Atacadista de Tintas, no Endereço: Rua Jandaia nº 1580, L 17; 18; 19 - Q 27 - Centro - ZS IV. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável desde que sejam cumpridas a legislação, Licenciamento Ambiental e Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de processo nº 04782/05 que tem como requerente Edmundo Correa Curvo Filho, pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua General Ozório, L18 - Q 02 - Prolongamento do Jardim Maípu - ZBD II - Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de processo nº 05729/05, que tem como requerente Jaqueline M. Oliveira pede liberação para Hospital e Escola Universitária, nos Endereços: Rua Cafelândia, - Jardim São Pedro, e Rua Manoel Santiago - próximo à Vila Sta. Helena, - ZBD II - Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. A requerente informou que a atividade pretendida é de hospital e escola universitários. Parecer do Conselho: Favorável o CMDU entende que é possível a implantação do empreendimento nestes locais.

Folha de Consulta de processo nº 04254/05
 Requerente: Carlos Antonio Lopes Yamin
 Requer: Funcionamento de comércio varejista de filtros e lubrificantes e serviços de troca, no Endereço: Av: weimar Gonçalves torres s/n lote p/a quadra 0006-centro - Zc - Local.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de processo nº 05515/05, que tem como requerente Jose Moreira da Silva, pede liberação para Salão de cabeleireiro, no Endereço: Rua Raul frost, 2710 - L 01 Q:20 - Terra roxa 1 - ZBD II - Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. A referida rua está selecionada para se tornar coletora. Necessita de vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 02370/05, que tem como requerente Álvaro Feitosa Sobreira, pede liberação para Reparções de danos causados pela Prefeitura, no Endereço: Chácara Califórnia. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável. Do ponto de vista urbanístico, o CMDU entende que não há necessidade de desapropriação da área. Caso haja verificação de uma demanda social para a utilização da via, entende-se que não há impedimento urbanístico.

Folha de Consulta de processo nº 06036/05, que tem como requerente: Milan & Milan LTDA, pede liberação de Construção, no Endereço: Rua Tochinobu Katayama, 1520. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer, a obra se encontra em estágio avançado, praticamente no final. O imóvel está em ZMDI, onde é permitido comércio Varejista de pequeno e médio porte. O proprietário rebaixou a guia nas duas testadas da esquina. Parecer do Conselho: Favorável com rebaixamento da guia, uma vez que no local o tráfego é intenso, não havendo a possibilidade de se estacionar os veículos na rua.